



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito  
EDITAL Nº 001/2012

**Prova e Grade de Resposta**

**1º Questão:**

**Explique de que forma se modificou a relação do direito com o Estado desde a origem do Estado moderno até o atual modelo de Estado neoliberal.**

1. O estado moderno foi criado pelos juristas que construíram o seu campo específico de poder. A racionalidade jurídica é fundadora do estado moderno (0,5 pontos);
2. Hoje em dia, a racionalidade jurídica está sendo substituída por uma racionalidade econômica, a qual tem o mercado como regime de verdade ou lugar de verificação (0,5 pontos);
3. Na origem do estado moderno estávamos sob uma governamentalidade baseada na soberania enquanto agora estamos sob o regime da governamentalidade neoliberal (0,5 pontos);
4. Coerência na argumentação e foco na resposta à pergunta (0,5 pontos);
5. Qualidade redacional (0,5 pontos).

**2º Questão:**

**Discorra sobre a função do direito penal no Estado de Direito e os reflexos desta função na configuração de um Estado de Polícia.**

1. Estabelecer a diferença entre os modelos histórico e ideal de Estado
2. identificar a relação existente entre esses dois modelos, destacando a razão pela qual o modelo ideal de Estado não se configura
3. identificar o Estado de polícia
4. tratar da dialética entre o Estado de direito histórico e o Estado de polícia
5. identificar a função do direito penal no Estado de direito (contenção racional do poder punitivo, sempre tendente à expansão)
6. ressaltar que o direito penal deve caminhar para o ideal do Estado de direito, sob pena de se configurar o Estado de polícia

**3º Questão:**

**Discorra sobre como funcionam a desigualdade e a exclusão, inclusive quanto aos seus graus, e quais as consequências da metamorfose que as envolve, na esteira da globalização, segundo Boaventura de Sousa Santos.**

1. Demonstrar como funcionam a desigualdade e da exclusão, com base em aspectos constantes dos subitens abaixo.
  - 1.1. Como sistemas de hierarquização social: integração/segregação; fenômeno socioeconômico/fenômeno cultural, social e de civilização; pertença subordinada/rejeição e interdito;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-graduação em Direito  
EDITAL Nº 001/2012

- 1.2. Como pressupostos da função de coesão social exercida pelo Estado;
- 1.3. Como resultantes do universalismo, enquanto dispositivo ideológico do processo de gestão dos referidos sistemas;
- 1.4. Inter-relacionadas com a regulação social.  
Valor parcial: até 1,0 ponto.
2. Oferecer explicação sobre os graus da desigualdade e da exclusão, mencionando os seus extremos.
  - 2.1. Grau extremo da desigualdade: escravatura.
  - 2.3. Grau extremo da exclusão: extermínio.  
Valor parcial: até 0,5 ponto.
3. Fazer abordagem acerca das consequências da metamorfose que envolve a desigualdade e a exclusão, na esteira da globalização, destacando pontos desdobrados nos subitens abaixo.
  - 3.1. Decorrências da nova economia em relação aos países periféricos e semiperiféricos.
  - 3.2. Aumento do desemprego estrutural: aumento da produtividade e do crescimento econômico, sem o aumento do emprego.
  - 3.3. Perda da eficácia do trabalho como mecanismo de integração no sistema de desigualdade e sua passagem a mecanismo de reinserção no sistema de exclusão.
  - 3.4. Revolução tecnológica e Inutilidade de trabalhadores, com suas qualificações, extinção de carreiras e desníveis salariais.
  - 3.5. Intensa pressão globalizante na África: escravatura, colonialismo, imperialismo, neocolonialismo e recentes políticas de reajustamento estrutural.
  - 3.6. Darwinismo social e “eugenismo tecnológico” como mecanismos de exclusão.
  - 3.7. Reflexos da biodiversidade e da biotecnologia: passagem de povos indígenas do sistema de exclusão para o de desigualdade.
  - 3.8. Influência da globalização da cultura: *media*, cultura de massas, iconografia norte-americana e ideologia do consumismo.
  - 3.9. Apropriação de plantas e conhecimentos indígenas, rurais e tradicionais pelas grandes empresas multinacionais farmacêuticas: processamento, patenteamento e lançamento no mercado.
  - 3.10. Espaço eletrônico ou ciberespaço: autoestradas da informação, sociedade civil íntima, sociedade civil incivil (subclasse tecnológica), acesso dentro do espaço (desligamento de servidores e desaparecimento da *internet*), produção do espaço (luta contra o capitalismo informático; operários etc.), cidades globais etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-graduação em Direito  
EDITAL Nº 001/2012

Valor parcial: até 1,0 ponto

Obs.: A questão vale 2,5 pontos, distribuídos pelas três sequências da grade. A nota é o resultado dos pontos obtidos em cada uma dessas sequências.

**4º Questão:**

**Comente a política de combate à discriminação e a de promoção da igualdade étnico-racial previstas nos tratados internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil à luz da definição de ações afirmativas apresentada por Flávia Piovesan.**

Definição dada pela Piovesan: “As ações afirmativas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo de igualdade, com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos socialmente vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais, dentre outros grupos (p. 33)”. (pt. 1)

Existem diferentes formas de igualdade. A finalidade da política de quotas é transformar a igualdade formal em igualdade material que adote o ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades (igualdade orientada por critérios como os de gênero, orientação sexual, idade, raça etnia e demais critérios). (0,50)

Definição de Discriminação (*Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial*): (0,25)

Nesta Convenção, a expressão "discriminação racial" significará qualquer distinção, exclusão restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano, (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública.

O Art. 1º, § 4º da *Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial* não considera como discriminatórias as ações afirmativas:

[...] as medidas especiais tomadas com o único objetivo de assegurar progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem da proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais.

O mesmo está previsto no art. 4º da *Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra Mulher*. (0,25)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-graduação em Direito  
EDITAL Nº 001/2012

Necessidade dos estados adotarem medidas no campo do ensino, educação e cultura para promover o entendimento, a tolerância e a amizade entre nações e grupos raciais (art. 7º).

O art. 2º do *Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos* (bem como os 4º.1; 24.1; 25; 26 e 27) proíbe a discriminação: “sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer condição”.

A *Convenção nº 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e profissão* apresenta a definição de discriminação e determina que os Estados-parte adotem leis que coíbam práticas discriminatórias. (0,25)

O *Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos* e o *Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais* garantem o direito à educação para todos considerando-o um direito fundamental. Necessidade de universalizar o ensino. A Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão prevê que todas as pessoas tem o direito de receber informações sem discriminação de qualquer natureza.

A *Convenção Americana sobre Direitos Humanos* e o *Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais* Proíbem a discriminação e determinam que a educação promova a participação na gestão das políticas públicas e favoreça (0,25).

Existência de decisões na Corte Interamericana que condenam práticas de racismo. *Criação de uma Relatoria Especial para os Direitos dos Afrodescendentes e contra a Discriminação Racial.*